

PORTARIA Nº.: 72/2022.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE OBRA DE CONTRATO Nº
040/2020 - CHAPADA DOS
GUIMARÃES/MT.**

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR a servidora para atuar como Fiscal de Obras do contrato abaixo especificado:

CONTRATO/EMPRESA	OBJETO	FISCAL/SERVIDOR
Nº: 040/2020 Empresa: Lacerda e Costa Construtora LTDA Data de Início: 07/06/2021 Data Final: 31/08/2021	Construção do Centro Cultural	Sra. DAYNA APARECIDA DA SILVA MENDONÇA CREA MT 49331 Cargo: Engenheira Civil

Artigo 2º. Cabe a fiscal cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização de obras, bem como às demais determinações institucionais previstas no Decreto nº. 036/2021, de 19 de março de 2021.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20/08/2021.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º. PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal Pedro Reindel Fonseca, em Chapada dos Guimarães/MT, 11 DE MAIO DE 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO
Prefeito Municipal